

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

PAUTA DE REUNIÃO

20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

17.06.2025

08h30min

Flávio Mantovani | Presidente Giselli Bianchini | Vice-Presidente Angelo Salgueiro | Membro Lemuel do Salvando Vidas | Membro Luiz Neto | Membro

PODER EXECUTIVO

- **1 Veto do Prefeito Nº** <u>1047/2025</u> (MENSAGEM DE LEI Nº 27/2025) VETO TOTAL, ao Projeto de Lei Ordinária nº 11.952/2025, que assegura às mulheres o direito à presença de acompanhante nas consultas, exames médicos em geral e procedimentos ginecológicos e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo
- **2 Projeto de Lei Nº** 17492/2025 (MENSAGEM DE LEI Nº 23/2025) Autoriza o Poder Executivo Municipal a ingressar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná CISPAR, a ratificar seu Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo
- **3 Projeto de Lei Nº** <u>17353/2025</u> (MENSAGEM DE LEI Nº 5/2025) Dispõe sobre o procedimento de recolhimento da Taxa de Regulação e Fiscalização (TR) e outras providências relacionadas à Parceria Público-Privada (PPP) da Iluminação Pública pela Agência Maringaense de Regulação (AMR). Autoria: Poder Executivo

RECURSO DE REVISTA

4 - Projeto de Lei Nº <u>17156/2025</u> - Dispõe sobre a proibição da veiculação de publicidade de apostas esportivas e de jogos online em espaços públicos e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia

RETORNO DE VISTA

5 - Projeto de Lei Nº <u>17392/2025</u> - Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura dos povos indígenas nos estabelecimentos de ensino fundamental da rede municipal de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia

RETORNO DO AUTOR

- 6 Projeto de Lei Nº 17122/2025 Assegura aos alunos e aos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino o acesso aos serviços de psicologia ou psicopedagogia e dá outras providências. Autoria: William Gentil
- 7 Projeto de Lei Nº 17378/2025 Dispõe sobre a ampla divulgação do cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Saúde promovidas no âmbito do Município de Maringá. Autoria: Diogo Altamir
- 8 Projeto de Lei Nº 17323/2025 Proíbe o trânsito e o abandono de carrinhos do tipo compras de mercado, supermercados e/ou similares fora dos limites dos estabelecimentos comerciais ou condomínios horizontais e verticais em vias públicas do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Diogo Altamir
- 9 Projeto de Lei Nº 17361/2025 Institui a capacitação em primeiros socorros para os alunos da rede pública de ensino do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: William Gentil

PROJETOS DE LEI EM GERAL

- 10 Projeto de Lei Nº 17456/2025 Altera a redação da Lei n. 7.647/2007, que dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi no Município de Maringá - e dá outras providências. Autoria: Cristian Maia Maninho
- 11 Projeto de Lei Nº 17187/2025 Dispõe sobre a capacitação de servidores públicos municipais para atender pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista - TEA no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: William Gentil
- 12 Projeto de Lei Nº 17423/2025 Inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá a Corrida Night Run Delas e dá outras providências. Autoria: Majô Capdeboscq
- 13 Projeto de Lei Nº 17388/2025 Dispõe sobre a regulamentação para a realização de feiras de arte e artesanato no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Majô Capdeboscq

DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

- 14 Projeto de Lei Nº 17387/2025 Denomina o campo de futebol amador localizado no Distrito de Iguatemi, na Zona 33. Autoria: William Gentil
- 15 Projeto de Resolução Nº 946/2025 Denomina a sala de imprensa da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências. Angelo Salgueiro

FLÁVIO MANTOVANI

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 16/06/2025, às 11:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0394986** e o código CRC **888551FB**.

25.0.000008182-8 0394986v8